UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 56/94

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6.000/94-70 e nº 1.392/94-44 - Departamento de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar no Departamento de Enfermagem do Centro Biomédico, para preenchimento de 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) vaga na área de Enfermagem Médico Cirúrgica, 1 (uma) vaga na área de Enfermagem em Saúde Coletiva e 1 (uma) vaga na área de Enfermagem Materno Infantil, em regime de Dedicação Exclusiva e sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94 do CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE DEZEMBRO DE 1994

ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE